



## Critérios Específicos de Avaliação da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA – 2º e 3º Ciclo – Ano letivo 2019/2020

ÁREAS DE COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIAS		DESCRITORES DE DESEMPENHO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO		
	ÁREAS	MATÉRIAS			2º Ciclo	3º Ciclo	Alunos com Atestado Médico
A- Linguagens e textos B- Informação e Comunicação C- Raciocínio e resolução de problemas D- Pensamento crítico e criativo E- Relacionamento Interpessoal F- Desenvolvimento pessoal e autonomia G- Bem-estar, saúde e ambiente	ATIVIDADES FÍSICAS	<b>JOGOS</b> (Rabia, Passes, Bola ao capitão, Bola ao fundo, Futevolei, Mata, Futebol humano, Bola azeitona)	- Participar em Jogos de acordo com a situação de jogo e o seu objetivo, realizando habilidades básicas e ações técnico-táticas fundamentais.	- Avaliação inicial; - Avaliação formativa; - Avaliação sumativa; - Observação direta de situações de avaliação (exercícios critério/ jogo reduzido ou formal); - Feedback pedagógico; - Grelhas de observação/registo. - Auto e heteroavaliação da aprendizagem.	60%	--	
		<b>JOGOS DESPORTIVOS COLETIVOS</b> (Andebol, Basquetebol, Futebol e Voleibol)	- Cooperar com os companheiros para alcançar o objetivo do jogo, realizando com oportunidade e correção as ações tático-técnicas, aplicando a ética do jogo e as suas regras.				
		<b>GINÁSTICA</b> (Solo, Aparelhos e Acrobática)	- Realizar as destrezas elementares da Ginástica de solo, aparelhos e acrobática; - Compor/Executar uma sequência e / ou esquema, cumprindo os critérios de correção técnica e de expressão.				
		<b>ATLETISMO</b> (Corridas, Barreiras, Estafetas, Lançamentos e Saltos).	- Realizar as provas de corrida, de saltos e lançamentos no cumprimento dos regulamentos, aplicando os critérios de correção técnica elementares e regulamentares.				
		<b>RAQUETAS</b> (Badminton, Ténis de mesa, Padel).	- Cooperar com os companheiros em situação de exercício-critério para alcançar o objetivo do jogo, realizando com correção as ações tático-técnicas, aplicando a ética do jogo e as suas regras.				
	APTIDÃO FÍSICA	<b>RESISTÊNCIA, VELOCIDADE, FORÇA, FLEXIBILIDADE E COORDENAÇÃO MOTORA</b>	- Desenvolver capacidades motoras evidenciando aptidão muscular e aptidão aeróbica na Zona Saudável de Aptidão Física do programa Fitescola.	- Testes de aptidão física (um no início e outro no 2º período): Vaivém; milha, abdominais, arremesso da bola medicinal, velocidade, flexibilidade do tronco e das pernas; - Grelha de observação/registo.	10%	--	
	CONHECIMENTOS	<b>ATIVIDADES FÍSICAS</b> (Interpretação e participação nas estruturas e fenómenos sociais no seio dos quais se realizam as atividades físicas)  <b>APTIDÃO FÍSICA</b> (Identificação das capacidades físicas e conhecimento dos processos de elevação e manutenção da aptidão física)	- Identificar as capacidades físicas de acordo com as características do esforço realizado; - Interpretar as principais adaptações do funcionamento do organismo durante a atividade física; - Entender os processos de manutenção e elevação da Aptidão Física e do treino para uma vida saudável; - Conhecer/Interpretar o regulamento das diferentes modalidades; - Conhecer sinalética essencial da arbitragem; - Conhecer e aplicar a terminologia específica de cada modalidade e da educação física em geral; - Pesquisar, selecionar e analisar a informação no âmbito da Educação Física e do Desporto; - Ser capaz de utilizar as novas tecnologias de informação e comunicação; - Usar com correção a Língua Portuguesa, nomeadamente a nível de linguagem utilizada em documentos escritos.	- Avaliação da aplicação dos conhecimentos na prática; - Desenvolvimento de trabalhos de projeto, preferencialmente em contexto interdisciplinar; - Grelhas de registo; - Feedback pedagógico; - Observação direta (aulas e restantes atividades desportivas); - Questionários orais e/ou escritos. - Auto e heteroavaliação da aprendizagem.	5%	75%	



ÁREAS DE COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIAS		DESCRITORES DE DESEMPENHO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO		
	ÁREAS	PARÂMETROS			2º Ciclo	3º Ciclo	Alunos com Atestado Médico
H- Sensibilidade estética e artística I- Saber científico, técnico e tecnológico J- Consciência e domínio do corpo	ATTITUDES E VALORES	RESPONSABILIDADE PARTICIPAÇÃO COMPORTAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Respeitar e cumprir as regras estabelecidas, nomeadamente no Regulamento Interno;</li> <li>- Cumprir as normas de funcionamento da aula;</li> <li>- Apresentar-se com material adequado;</li> <li>- Compreender e aplicar hábitos básicos de higiene;</li> <li>- Aplicar regras de segurança pessoal e dos colegas e preservar os recursos materiais;</li> <li>- Respeitar os outros;</li> <li>- Participar nas atividades de forma autónoma, responsável e crítica;</li> <li>- Colaborar nas atividades propostas;</li> <li>- Colaborar nas tarefas em grupo/equipa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Observação direta (em aula e restantes eventos desportivos);</li> <li>- Grelha de registo diário;</li> <li>- Observação direta (em aula e outras atividades desportivas).</li> <li>- Auto e heteroavaliação da aprendizagem.</li> </ul>	25%		

Excecionalmente, por motivos imprevistos ao professor, se este não tiver elementos de avaliação num determinado instrumento, a classificação desse item é distribuída, proporcionalmente, pelos outros instrumentos.

A adequação de cada um dos instrumentos far-se-á de acordo com a temática a abordar ou/e da metodologia utilizada. Os instrumentos e as respetivas percentagens serão adaptados.

No caso de não ser possível classificar alguma matéria/parâmetro, quer seja por não constar das matérias a desenvolver no período a que diz respeito a avaliação ou por as condições atmosféricas ou outras não o terem permitido, refere-se na grelha de avaliação como Não Observado, dando sempre cumprimento aos Critérios de Avaliação estabelecidos, isto é, mantendo as cotações atribuídas a cada domínio.

Na área dos conhecimentos são avaliados apenas os desempenhos esperados que forem mobilizados.

### Alunos com dispensa da componente prática de Educação Física por Atestado Médico (Estatuto do Aluno e Ética Escolar - Artigo 15.º Dispensa da atividade física)

1 - O aluno pode ser dispensado temporariamente das atividades de educação física ou desporto escolar por razões de saúde, devidamente comprovadas por atestado médico, que deve explicitar claramente as contraindicações da atividade física.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, o aluno deve estar sempre presente no espaço onde decorre a aula de educação física.

3 - Sempre que, por razões devidamente fundamentadas, o aluno se encontrar impossibilitado de estar presente no espaço onde decorre a aula de educação física deve ser encaminhado para um espaço em que seja pedagogicamente acompanhado.

Um aluno que apresente atestado médico para dispensa da prática de atividade física por um período superior a um mês, deve, no próprio atestado ou em relatório médico especificar quais as atividades que não são permitidas na sua condição, e, quando as houver, as que pode ou até beneficiariam a sua condição, dentro das atividades que a escola tem condições para oferecer no decorrer das aulas de Educação Física. Sendo assim, a atribuição da classificação assentará em Critérios de Avaliação específicos para estas situações.

Aprovados em Conselho Pedagógico de 13 de novembro de 2019.

O Presidente da Conselho Pedagógico,  
António Furtado Duarte

